



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 990217a9-fa56-4708-9261-4779d6928d4c

ITEM 37

ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 216/2023

Relação das transferências de recursos mediante contrato de gestão para Organizações Sociais que estavam em vigência, no exercício da prestação de contas, conforme modelo do Anexo XXII desta Resolução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99d217a9-fa56-4708-9261-4779d6928d4c

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023 (Anexo II) – Item 37, declaro para todos os fins, não ter havido contrato de gestão para OS, o que não será possível à geração de relatório à execução do contrato de gestão no exercício de 2023.

Itapissuma, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372

Assinado de forma digital por
JOSE BEZERRA TENORIO
FILHO:83378030372
Dados: 2024.02.20 09:31:48 -03'00'

José Bezerra Tenório Filho
Assinado digitalmente
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156